



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADODO PARANÁ

EDITAL N.º 010 / 2.009.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Vereador Sergio Schmidt, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os Senhores Vereadores, para (01) Uma Sessão **EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Campo Largo, de acordo com o que preceitua os artigos 61 e 35 item XIV, da Lei Orgânica do Município, e atendendo o Art. 90 do Regimento Interno, **para o dia 11 de dezembro de 2.009, às 10:00h**, para deliberar e apreciar o assunto abaixo especificado:

Em 1º Discussão e 1º Votação e em 2ª Discussão e 2º Votação.

01) - Projeto de Lei nº 70/2009 do Executivo, cuja súmula dá nova redação ao artigo 6º da Lei nº 1.829/2005. (1º votação).

02) - Projeto de Lei nº 71/2009 do Executivo, cuja súmula autoriza o Poder Executivo a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Campo Largo, para o exercício de 2009. (1º votação).

03) - Projeto de Lei nº 74/2009 do Executivo, cuja súmula autoriza o Poder Executivo Municipal de Campo Largo efetuar o distrato do contrato de concessão de direito real de uso estabelecido em favor da Sociedade Educacional Pingo de Genthe e celebrar transação a fim de indenizar as benfeitorias. (1º Votação)

04) - Projeto de Lei nº 68/2009 do Executivo, cuja súmula dá nova redação ao Art. 25 da Lei 1610/02, alterando a vinculação do Fundo do Idoso da Secretaria de Finanças e Orçamento para a Secretaria de Assistência Social. (2º votação).

05) - Projeto de Lei nº 69/2009 do Executivo, cuja súmula dá nova redação ao artigo 2º e revoga o artigo 3º da Lei 2129/09. (2º votação).

06) - Projeto de Lei nº 72/09 do Executivo, cuja súmula autoriza o Poder Executivo a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Campo Largo, para o exercício de 2009. (2º votação).

07) - Projeto de Lei nº 73/09 do Executivo, cuja súmula acrescenta função gratificada no anexo XI do artigo 11º da Lei nº 1988/07, que alterou dispositivos da Lei nº 1.200/96, conforme especifica. (2º votação).

Gabinete da Presidência, em 07 de dezembro de 2009.

Vereador Sergio Schmidt
Presidente.



Ofício nº. 570/2009- C

Campo Largo, 04 de Dezembro de 2009

Senhor Presidente,

Considerando a urgência e o relevante interesse público que a matéria requer, vimos com fulcro no art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município, a fim de convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Campo Largo, para que seja apreciado o Projeto de Lei nº071/2009, cuja que dispões sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.427.300,00 (um milhão quatrocentos e vinte e sete mil e trezentos reais), no Orçamento Fiscal (Lei Municipal nº 2081, de 07 de novembro de 2008), a fim de reorganizar as fontes orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação para possibilitar o cumprimento dos índices legais, por ser de interesse público.

Na certeza de podermos contar com apoio, desta Casa, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

EDSON BASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.

SÉRGIO SCHIMDT

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Largo

Nesta



Ofício nº. 570/2009- C

Campo Largo, 04 de Dezembro de 2009

Senhor Presidente,

Considerando a urgência e o relevante interesse público que a matéria requer, vimos com fulcro no art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município, a fim de convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Campo Largo, para que seja apreciado o Projeto de Lei nº070/2009, cuja que dispõe sobre a nova redação ao artigo 6º e §1º, do artigo 2º da Lei nº1829/05, por ser de interesse público.

Na certeza de podermos contar com apoio, desta Casa, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

EDSON BASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.

SÉRGIO SCHIMDT

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Largo

Nesta



Ofício nº. 569/2009- C

Campo Largo, 04 de Dezembro de 2009

Senhor Presidente,

Considerando a urgência e o relevante interesse público que a matéria requer, vimos com fulcro no art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município, a fim de convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Campo Largo, para que seja apreciado o Projeto de Lei nº074/2009, cuja súmula autoriza o Poder Executivo Municipal de Campo Largo efetuar o distrato do contrato de concessão de direito real de uso estabelecido em favor da Sociedade Educacional Pingo de Genthe e celebrar transação a fim de indenizar as benfeitorias, por serem de interesse público.

Na certeza de podermos contar com apoio, desta Casa, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

EDSON BASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.

SÉRGIO SCHIMDT

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Largo

Nesta